



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.950, DE 15 DE JULHO DE 2022

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.324.738,36 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101681/2022, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.553, de 15 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 7.324.738,36 (sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), destinado à inclusão orçamentária do Convênio Estadual nº 101681/2022, referente à execução das obras de infraestrutura de recapeamento de diversas vias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.203	CONVÊNIO ESTADUAL - SEC DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO DIVERSAS VIAS - 101681/2022 (29002)	R\$ 7.324.738,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.324.738,36
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundo de repasse de recurso financeiro do Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional referente ao convênio nº 101681/2022, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e

II – anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.324.738,36 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.182	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS	R\$ 209.520,20
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 209.520,20
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.1	Projeto	
15.451.0048.1.197	CONVÊNIO ESTADUAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - INFRAESTRUTURA URBANA MARGINAIS	R\$ 1.638.963,31
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.638.963,31
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	



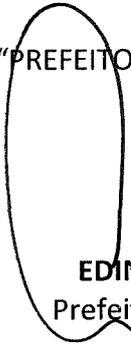
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$	38.491,51
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	38.491,51
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.0048.2	Atividade		
15.451.0048.2.089	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$	437.763,34
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	437.763,34
FONTE DE RECURSO		1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

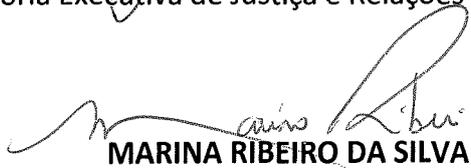
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 15 de julho de 2022.


EDINHO SILVA,
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 16/julho/22 - Ano XLI – Nº 10984.